

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERSONAL WEBMASTER

De um lado, a empresa **Moura e Motta Representações Comerciais Ltda.ME**, proprietária e usufruidora do domínio <http://www.mvdesigners.com.br>, ora denominada **CONTRATADA**, e de outro lado o **CONTRATANTE**, têm entre si justo e contratado a prestação do **Serviço de Personal Webmaster**, utilizando seus servidores gerenciados para armazenamento dos arquivos a serem disponibilizados na Internet pelo endereço de domínio registrado pelo contratante e sua equipe profissional para a administração destes dados conforme as cláusulas abaixo.

## **DAS PROIBIÇÕES E PENALIDADES:**

Fica vetado ao **CONTRATANTE** todos os itens listados na [POLÍTICA DE USO](#) que dizem respeito as proibições;

## **1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Prestar o serviço de **Personal Webmaster**, onde este, auxiliará a **CONTRATANTE** na habilitação e configuração do endereço web (domínio), assim como passará a administrar tecnicamente o funcionamento do domínio no servidor web da **CONTRATADA**. O pleno funcionamento do domínio configurado contará com o conteúdo web (páginas html, imagens, textos, áudios, vídeos, formulários, etc...) que deverá ser administrado totalmente pela **CONTRATADA**.

O pelo funcionamento do domínio no servidor web com seu conteúdo, conhecido como site contará com uma estrutura (layout) previamente selecionada pela **CONTRATANTE** junto a **CONTRATADA** nas bibliotecas existentes na internet. Alguns exemplos são:

- <http://wordpress.org/extend/themes/browse/popular/>
- <http://www.free-wordpress-theme.net/themes.html>
- <http://www.simplewpthemes.com>
- <http://www.freewpthemes.com>
- <http://freewpmedia.com>

A estrutura do site será dinâmica, podendo sofrer a interação da **CONTRATANTE** que poderá inserir, alterar ou até excluir partes desta, previamente configuradas pela **CONTRATADA**. Esta também poderá possuir recursos como e-mails, entre outros recursos

a serem consultados a **CONTRATADA**.

**Das responsabilidades Específicas da CONTRATADA destacam-se:**

a) zelar pela eficiência e efetividade da rede, adotando junto a todos os usuários todas as medidas necessárias para evitar prejuízos ao funcionamento da mesma;

b) fornecer suporte técnico ao **CONTRATANTE** consistente de informações de configuração para publicação das páginas, leitura e envio de e-mails e acesso a outros serviços.

**PARÁGRAFO ÚNICO: NÃO ESTÃO INCLUÍDOS na presente prestação de serviço** o suporte técnico de desenvolvimento ou instalação de scripts CGI, Perl, PHP, Javascript, MySQL, ou qualquer outra linguagem de desenvolvimento em Internet, nem mesmo operação de aplicativos como Front Page, Dreamweaver, Flash, edição de vídeos ou áudios, editoração eletrônica ou correções ortográficas dos textos enviados, desenvolvimento de artes de quaisquer tipos, desenvolvimento de sistemas que envolvam uso de banco de dados, tais como lojas virtuais, chats ou cadastros diversos, desenvolvimento de conteúdo em outro idioma que não seja o português ou quaisquer outros serviços diferentes dos mencionados abaixo nesta proposta que **DEVERÃO SER ORÇADOS SEPARADAMENTE**.

**O suporte técnico limita-se inicialmente a:**

a) auxiliar a **CONTRATANTE** a realizar o devido registro do domínio em seu nome junto ao **CGI.BR** ou **Registro.br** ou no Órgão do Governo responsável pelo registro do domínio.

b) Habilitar uma conta cliente nos servidores web da **CONTRATADA**, vinculando-a ao domínio registrado. Será instalada uma estrutura dinâmica para a gestão do conteúdo web.

c) Após a **CONTRATANTE** junto a **CONTRATADA** selecionarem o Layout para inclusão das informações a serem disponibilizadas no novo Site, a **CONTRATADA** realizará a edição dos dados, de forma adaptá-los a estrutura escolhida. Também serão atendidas as solicitações de alterações personalizadas no conteúdo do site, não podendo ser alterada a estrutura do mesmo. As configurações do servidor, painel de controle ou qualquer outro programa disponibilizado em nossos pacotes poderão ser acessados normalmente pela **CONTRATANTE**.

d) Uma vez o conteúdo inicial esteja completo, a **CONTRATADA** criará uma "**CONTA DE EDITOR**" para a **CONTRATANTE**, na plataforma WordPress, onde o domínio esteja instalado para que a **CONTRATANTE** realize suas atualizações, podendo realizar livremente:

- **POSTAGENS:** publicação de conteúdo texto, fotos, vídeos, etc... vinculados a categorias de assuntos;
- **CRIAÇÃO DE CATEGORIAS:** grupos de informações para organização dos conteúdos;
- **GERENCIAR MÍDIAS:** realizar "uploads" de fotos, vídeos, áudios ou documentos que serão utilizados como conteúdo em postagens ou páginas;
- **PÁGINAS:** criar páginas, assim como as postagens, sendo que não estão vinculadas as categorias;
- **GERENCIAR COMENTÁRIOS:** aprovar, responder, editar, apagar ou informar SPAM de comentários realizados por visitantes ou inscritos no blog interno do site;
- **GALERIA:** criar galeria de fotos para serem utilizadas nas postagens ou páginas;
- **SLIDER:** criar apresentações de fotos para serem utilizadas nas postagens ou páginas;

**Após o período de implantação do domínio, o Serviço de Personal WebMaster limitar-se-á a:**

a) Realizar a interação com a **CONTRATANTE** no que diz respeito a realização da alterações/inclusões/edições do conteúdo do site, ficando **limitado por este contrato a 1 interação semanal**, solicitada de segunda a sexta, através do nosso **Formulário de Contato**, onde deverá ser identificado o solicitante, informado a interação desejada, discriminada em detalhes o pedido da interação e anexado os arquivos necessários para tal tarefa. São elas:

- **POSTAGENS, CRIAÇÃO DE CATEGORIAS, GERENCIAR MÍDIAS, PÁGINAS, GERENCIAR COMENTÁRIOS, GALERIAS, SLIDER;**
- **APARÊNCIA:** alterar detalhes do layout do site, desde que não afete a estrutura original do tema utilizado.
- **PLUGIN:** instalação, edição ou remoção dos recursos adicionais "plugin" com novas funcionalidades.
- **USUÁRIOS:** adição, edição ou remoção de usuários que terão acesso ao sistema de controle do painel wordpress

- **CONFIGURAÇÕES:** configurações específicas da plataforma.
  - b) **o suporte técnico 24 horas será prestado SOMENTE** via e-mail ([através do formulário de contato](#)), Help Desk ([www.banqueiro.net](http://www.banqueiro.net)), chat ([skype](#) ou msn desde que esteja online, exceto [facebook](#) ou outras mídias sociais). As solicitações realizadas serão concluídas em até 72 horas após contato, salvo finais de semanas e feriados, devendo este prazo ser ampliado conforme dias de descanso.
  - c) SOMENTE EM **CASOS DE URGÊNCIAS** relativos aos “servidores”, “sites” ou “e-mails” instalados e já em atividade, **cujo funcionamento seja interrompido (saiam do ar)**, será prestado suporte por meio de todos os sistemas do item acima e em horário comercial nos dias úteis pelos telefones (21) 3048-6840 ou celular (21) 9672-4183, salvo finais de semanas ou feriados onde pela sua urgência, poderão ser utilizados os contatos telefônicos das 09:00h às 13:00h;

### **Dos demais serviços que poderão ser solicitados mediante ORÇAMENTO SEPARADO**

- a) Todos os serviços a parte, não incluídos na presente prestação de serviços, não deverão ser cobrados pela CONTRATANTE a CONTRATADA, salvo conteúdo de interesse mútuo.
- b) Todo material criado pela **CONTRATANTE** e enviado para a **CONTRATADA** para uso no site, deverão estar compatíveis com o meio onde serão utilizados;
- c) Não serão de responsabilidade da **CONTRATADA** problemas que venham a ocorrer ocasionados pelo conteúdo disponibilizado pela **CONTRATANTE**, seja em relação ao pleno funcionamento do sistema quanto a problemas externos vinculados a imagem da **CONTRATANTE**, observando-se os itens listados na [POLÍTICA DE USO](#);

### **2 - DAS INTERRUPTÕES DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO NOS SERVIDORES:**

Todos os itens referentes a interrupções de serviços para manutenções nos servidores, garantia de tempo uptime, estão listados na [POLÍTICA DE USO](#);

### **3 - SOBRE O INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DESTA PROPOSTA DE SUPORTE.**

- a) todas as contas de hospedagem com a Proposta de Suporte serão ativadas apenas quando a **CONTRATADA** receber a comprovação do pagamento inicial. O primeiro pagamento poderá ser realizado através boleto bancário (abertura da conta imediatamente após a **CONTRATADA** receber a comprovação do pagamento). Os pagamentos seguintes serão realizados através do meio inicialmente escolhido pelo

**CONTRATANTE**, cartão de crédito via pagseguro ou boleto bancário;

b) ao contratar os serviços, ficará registrado no banco de dados da **CONTRATADA**, a plena aceitação por parte do **CONTRATANTE**, de todos os termos do presente contrato;

#### **4 - POLÍTICAS DE PAGAMENTO:**

a) o pagamento das mensalidades deverá ser efetuado pelo **CONTRATANTE** rigorosamente nas datas de vencimento, tendo como base todo dia 10 do mês vigente;

b) o não cumprimento do disposto acima até a data do vencimento, será considerado como infração contratual, sujeitando-se o **CONTRATANTE** à uma multa de 2% sobre o valor devido acrescido de uma mora diária de 0,033% para cada dia em atraso;

c) após 5 (cinco) dias da data de vencimento, a prestação dos serviços poderá ser interrompida, sem isentar o **CONTRATANTE** da obrigação de cumprir os encargos mensais, sendo o acesso, arquivos, informações e e-mails referentes à conta do **CONTRATANTE** bloqueados. Para a reabilitação do serviço, deverá o **CONTRATANTE** pagar os valores devidos, e aguardar a compensação bancária do pagamento em nosso sistema (24 a 48 horas após o pagamento). Alerta-se que não só a conta principal, como também todas as contas de seus clientes ficarão suspensas por este período;

d) após 15 dias da data do vencimento, a **CONTRATADA** terá o direito de realizar um backup para arquivamento, inativação ou deletar todos os dados, arquivos ou outras informações que estiverem armazenadas na conta do **CONTRATANTE**. **Para a reativação do serviço, deverá o CONTRATANTE realizar o pagamento da mensalidade em aberto mais o pagamento de multa contratual no valor de R\$ 100,00 equivalente pagando nova taxa de configuração.** A **CONTRATADA** reserva-se o direito de não aceitar novas contas de clientes devedores ou retorno de clientes excluídos por inadimplência ou poderá condicionar o retorno ao pagamento dos débitos anteriores em atraso antes de proceder a apreciação da nova solicitação.

e) A **CONTRATANTE** a qualquer momento poderá acompanhar a emissão das cobranças realizadas através de boletos mensais através do endereço <http://www.banqueiro.net> onde, com seu **LOGIN (seudominio.com.br)** e **SENHA (cadastrada)** poderá emitir 2ª via, emitir **TICKETS DE SUPORTE**, emitir solicitações, acompanhar as circulares emitidas pela **CONTRATADA** além de manter seus dados cadastrais atualizados.

f) Registro e renovações de domínios: a contratada realiza o serviço de registro e

renovação de domínios de internet junto as entidades devidamente legalizadas e com essas atribuição, como Registro.br (domínios nacionais, ex: .com.br) e ICANN (domínios internacionais, ex: .com , .net , .org). O contratante fica sujeito a todas as regras impostas e previstas por essas entidades. É impreterível que os valores para renovação anual dos registros de domínios nacionais e internacionais sejam quitados pelo contratante até a data de vencimento dos mesmos, evitando assim que fiquem expostos às regras de congelamento e perda de seu domínio de internet. Fica a critério da Contratada intermediar qualquer alternativa para resgate de um domínio de internet seja ele nacional ou internacional não quitado pela Contratante em seu vencimento e em até 30 dias APÓS vencido, podendo gerar custas ao Contratante impostas pelas entidades de registro de domínios, em especial mas não limitando-se a:

g) É facultado à contratada realizar, ou não, avisos e/ou notificações de boletos e pendências à vencer e/ou vencidos, seja através de e-mails cadastrados em nosso sistema, telefone, e-mails ou formulário disponível no site vinculado ao plano contratado, carta registrada e/ou cobrança bancária.

A Contratada isenta-se de qualquer responsabilidade sobre ocorrências relacionadas aos domínios de internet após os vencimentos dos mesmos.

## **5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

a **CONTRATANTE** deverá respeitar as **POLÍTICAS DE USO** do Servidor, limitar-se a solicitar a **CONTRATADA** somente o que estiver estipulado neste presente contrato no que tange suas obrigações.

Ao solicitar a **CONTRATADA** serviços que não competem a este contrato, estes serão ORÇADOS de forma totalmente desvinculados Do CONTRATO atual.

Respeitar as **POLÍTICAS DE PAGAMENTOS**.

Respeitar os Horários para o Atendimentos utilizando exclusivamente os meios estipulados neste contrato, salvo em casos de urgências citados anteriormente.

**Parágrafo Único:** Quaisquer clausulas que venham a causar conflitos de interesses entre as partes poderão ocasionar o CANCELAMENTO do atual contrato, tais como desrespeito aos itens anteriormente abordados nas OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

## **6 - SOBRE O LOGIN, SENHA DE ACESSO E ALTERAÇÕES:**

a) o login e senha do serviço de **HOSPEDAGEM** em questão serão criados pela **CONTRATADA** durante a abertura da conta no sistema. O **CONTRATANTE** poderá alterar sua senha caso deseje. A **CONTRATADA** reserva-se o direito de trocar a senha a qualquer momento. Neste caso a **CONTRATADA** informará o **CONTRATANTE** a nova

senha, exceto se o **CONTRATANTE** estiver com pagamentos em atraso. O login não poderá ser trocado. A senha poderá ser trocada a qualquer tempo pelo próprio **CONTRATANTE**, não necessitando o pagamento de nenhuma taxa adicional;

b) a guarda da senha para acesso ao sistema é de exclusiva responsabilidade do **CONTRATANTE**. Não caberá à **CONTRATADA** nenhuma responsabilidade pelo seu uso indevido.

c) o login e senha para alterações, edições de conteúdos na estrutura dinâmica será meramente como **COLABORADOR**, permitindo a seu detentor a criação de páginas, posts, inserção de arquivos (imagens, textos, áudios, etc...) , entre outros. O usuário **COLABORADOR** não poderá em nenhuma hipótese realizar mudanças no Layout do Site, sendo esse de responsabilidade da **CONTRATADA**.

**d) após o site entrar em pleno funcionamento, as alterações a serem solicitadas pela CONTRATANTE a CONTRATADA não deverão passar de 1 alteração/tipo por página ao mês, onde nestas estarão incluídos a edição de foto, correção de texto, inclusão de áudio. Quaisquer alterações que ultrapasse o limite contratado deverão ser orçados a parte.**

e) A inclusão de **POSTAGENS** (Posts), Galeria de Fotos, Gerenciamento de Comentários (se existirem), ocorrerão livremente por conta do **CONTRATANTE** utilizando o **PAINEL DE CONTROLE** do Sistema com o acompanhamento da **CONTRATADA**. A criação de **CATEGORIAS**, entre outros é de responsabilidade da **CONTRATADA**.

## **7 - PRAZO DO CONTRATO, VALORES E CANCELAMENTO:**

a) o prazo deste contrato é pelo período mínimo de 12 meses, a contar da data de assinatura pelo **CONTRATANTE**, podendo ser automaticamente renovada caso não haja manifestação entre as partes;

b) o valor promocional deste **SERVIÇO DE PERSONAL WEBMASTER** proposto é de **R\$ 75,00 mensais pelo período mínimo de 12 meses**, podendo sofrer reajustes após este período.

c) o serviço provido pela **CONTRATADA** poderá ser cancelado por escrito, explicando o motivo e informando a senha e o login através de e ticket de atendimento aberto pelo mesmo login utilizado no momento da abertura ou através do e-mail [visiongraph@hotmail.com](mailto:visiongraph@hotmail.com), a qualquer momento, sem penalidade, desde que as mensalidades estejam devidamente quitadas. A solicitação de cancelamento deverá ser feita com antecedência mínima de 15 (QUINZE) dias do vencimento da próxima mensalidade;

d) no caso de cancelamento de conta antes de findo o primeiro mês de vigência do contrato, será devolvida a quantia referente à mensalidade paga pelo **CONTRATANTE** no caso de planos compartilhadas, não sendo devolvida a taxa de setup, mensalidade de planos dedicados com acesso root/administrador e serviços adicionais;

e) a **CONTRATADA** reserva-se o direito de alterar os valores de seus serviços mediante notificação ao **CONTRATANTE** com 30 (trinta) dias de antecedência à data em que estas completarem o período de 12 meses de contrato.

f) a **CONTRATADA** reserva-se ao direito de **NÃO FORNECER A CONTRATANTE** a estrutura de programação do Site caso o contrato venha a ser cancelado antes do 6º mês da vigência do contrato. A **CONTRATANTE** poderá solicitar a cópia da estrutura somente mediante pagamento de MULTA cujo valor corresponde ao período incompleto dos 12 meses do contrato.

**Parágrafo Único:** *no caso do cancelamento do contrato originar-se na **CONTRATADA** antes do período do 6º mês, a mesma deverá manter o site ativo até findar o período que a mensalidade esteja em dia. A **CONTRATANTE** deverá realizar a cópia backup do conteúdo para transferência para outro servidor ou solicitar o envio do backup pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE** mediante o pagamento da taxa de R\$ 100,00 para a realização desta ação.*

## **8 - SOBRE BACKUPS E RESTAURAÇÕES**

A MVDesigners fará backups completos mensais, e backups de dados novos/alterados serão realizados todas as noites quando tais alterações ocorrerem. Nenhuma garantia é concedida sob nenhuma forma a respeito da integridade desses backups. Backups são feitos com o único propósito de restauração dos servidores, caso algum dano físico ocorra no HD principal de uma máquina. é de responsabilidade do **CONTRATANTE** manter cópias locais de seus arquivos. Se houver perda de dados devido a erro por parte da **CONTRATADA**, a **CONTRATADA** irá tentar recuperar os dados sem cobrar nada do **CONTRATANTE**. Se a perda de dados ocorrer devido a negligência ou falta do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** irá tentar restaurar os dados do arquivo pelo backup mais recente, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 50,00.

## **9 - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

a) a **CONTRATADA** reserva-se o direito de mudar qualquer procedimento técnico referente aos serviços contratados sem prévio aviso;

b) caso seja introduzida alguma alteração nas cláusulas e condições do presente contrato, as cláusulas e condições alteradas passarão a reger o contrato ora celebrado de pleno direito, após 30 (TRINTA) dias da data da alteração;



- c) o **CONTRATANTE** tem ciência e concorda com o fato de que a **CONTRATADA** poderá deletar todos os dados, arquivos ou outras informações que estiverem armazenadas na conta daquele e nas contas adicionais dos clientes do **CONTRATANTE**, se porventura a(s) conta(s) estiver(em) suspensa(s) a mais de 15 dias por falta de pagamento;
- d) o **CONTRATANTE** tem ciência e concorda com o fato de que a **CONTRATADA** poderá deletar todos os dados, arquivos ou outras informações que estiverem armazenadas na conta daquele e nas contas adicionais dos clientes da **CONTRATANTE**, se porventura houver ordem ou solicitação de autoridades legalmente constituídas ou ordem judicial;
- e) o **CONTRATANTE** se responsabiliza por todos os danos oriundos de sua utilização dos serviços, e se compromete a indenizar e inocentar a **CONTRATADA** de qualquer reivindicação legal, incluindo-se as perdas e danos requeridas por terceiros;
- f) a **CONTRATADA** reserva-se o direito de suspender o serviço do **CONTRATANTE** a qualquer momento, por qualquer razão, sem notificação, quando for constatada qualquer infração ou violação ao contrato ou normas de uso aceitáveis;
- g) o **CONTRATANTE** obriga-se a manter os seus dados cadastrais devidamente atualizados. Toda e qualquer alteração deverá ser comunicada à **CONTRATADA**;
- h) A tolerância e flexibilidade da **MVDesigners** a qualquer falta ou descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato não revoga o inteiro teor do contrato.

**Moura e Motta Representações Comerciais Ltda.ME**

MVDesigners Internet Marketing -